

O LEGISLATIVO

ANO XX NO.3428 SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023 | **EDIÇÃO DE HOJE -**02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 313/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 09 de maio de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01 Maruey Coelho Paranhos.

Art. 2° - Fica nomeada a partir de 09 de maio de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Maruey Coelho Paranhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonca) Presidente

PORTARIA Nº 314/2023 DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; nos termos do Art. 13, inc. I da Lei Complementar nº 040/92 e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeadas a partir de 12 de maio de 2023, para os respectivos cargos de provimento efetivo, as pessoas abaixo relacionadas:

> Oficial Legislativo - Cód. CM - OFL Aline Kame Nakaima. Felipe Elizio Maximo Xavier. Marlos Pedro Rodrigues.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA - Zezinho Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, considerando a Homologação do Concurso Público n.º 01/2021, considerando a desistência de vaga expressa pelos candidatos classificados em 9º (nono) e 12º (décimo segundo) lugar, para provimento da vaga de Oficial Legislativo, convoca os candidatos aprovados no respectivo cargo a comparecer à Câmara Municipal de Uberlândia, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/M.G., de 12/05/2023 à 18/05/2023, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no DEPARTAMENTO DE RECUR-SOS HUMANOS, portando os documentos peculiares ao cargo e ainda os abaixo relacionados - (originais e cópias simples):

- 1. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- 2. Documento de Identidade (RG);
- 3. Titulo de eleitor e comprovante de guitação com a Justiça Eleitoral (certidão de guitação eleitoral - emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: www.tse.jus.br;
- 4. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e situação cadastral do mesmo, disponível no endereço:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

- 5. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro(a); 6. Comprovante do estado civil - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
- 7. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir;
- 8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- 9. Comprovante de residência atual com CEP;
- 10. Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
- 11. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- 12. Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de bens e valores do Imposto de Renda (IRRF);
- 13. CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
- 14. Qualificação cadastral retirada no link:

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

- 15. Dados de uma conta bancária;
- 16. Certidão judicial criminal negativa retirada no site http://tjmg.jus.br/
- 17. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (PASEP);
- 18. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo III do edital do concurso;
- 19. Comprovante de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
- 20. Histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
- 21. Títulos de Formação Acadêmica apresentados na forma do item 9.6.3, alínea a do edital do concurso;
- 22. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;
- 23. No caso de aprovado na lista para negros ou pardos, o candidato a nomeação deverá apresentar, quando da convocação, documento oficial (certidão de nascimento própria ou dos pais) e/ou declaração registrada em cartório atestando quanto à cor negra ou parda.
- 24. Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em Saúde do Trabalho da DESMT - Nucleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.
- 25. Todos os Exames admissionais necessários, ficarão à cargo da Câmara Municipal de Uberlândia, os candidatos rela-

cionados deverão procurar a DESMT - Nucleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

DIA 11/05/2023 AS 07:00 HRS

ALINE KAME NAKAIMA FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER MARLOS PEDRO RODRIGUES

Local: Centro Administrativo - Núcleo de Medicina do Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas, situado a Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Bloco 2, 2ºandar - Bairro Santa Mônica. É necessário a apresentação de Carteira de Identidade e cartão de vacina atualizado (febre amarela e antitetânica). O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. Uberlândia/MG, 08 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente RELAÇÃO DE CONVOCADOS

| CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------|------------|--------------------|
| N° de vagas/cad. de Reserva | Inscrição | Classificação | Nome | Nascimento | Modalidade |
| 9 | 2943971 | 13° | Aline Kame Nakaima | 04/12/1992 | Ampla Concorrência |
| 10 | 2951579 | 14° | Feliipe Elizio Maximo Xavier | 16/11/1994 | Ampla Concorrência |
| 11 | 2972177 | 15° | Marlos Pedro Rodrigues | 18/10/1994 | Ampla Concorrência |

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SES-SÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE 2023 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Institui a Comenda "Luiza Barbosa de Oliveira Marquez" e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Charles Charlão, Dudu - Luiz Eduardo, Dr. Igino, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Leandro Neves, Thais Andrade, Walquir Amaral e Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Susta as Portarias SETTRAN números 74, 75 e 76 de 13 de abril de 2023 que dispõem sobre a instauração de processos administrativos, destinados a apurar a responsabilidade das concessionárias de transporte público coletivo, em razão de irregularidades na execução dos contratos números 538/2009, 434/2009 e 574/2009, de autoria do Vereador Fabão; 03) Projeto de Lei que Denomina de Reservatorio Central Joaquim Peixoto Carrijo a obra de arte pública municipal que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITA-ÇÃO E URBANISMO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO

CONSUMIDOR: Projeto de Lei Complementar nº 080/23 que Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos", de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1184/23 que Regulamenta a constituição e o funcionamento de ambiente regulatório experimental, denominado "Sandbox Regulatório", no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Lei nº 1185/23 que Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Abatenio Marquez, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 233/23 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Raquel Eustáquio Alves Ferreira, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 234/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao H Olhos - Hospital de Olhos de Uberlândia, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 1122/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de pet shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres fixar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 02) Projeto de Lei nº 1132/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de caixas receptoras para coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres no município de Uberlândia/MG e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei nº 1142/23 que Dispõe sobre a criação de vaga de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 04) Projeto de Lei nº 1150/23 que Institui a área escolar de segurança, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 05) Projeto de Lei nº 1160/23 que Incluindo o Dia da Manicure no calendário oficial da cidade de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 76318 a 76357, 76360 a 76393, 76395 a 76408, 76410 a 76414, 76416 a 76421, 76423, 76426 a 76430/23. Foi aprovado o pedido de informação nº 1327/23. Os Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Charles Charlão, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Neemias Miquéias e Walquir Amaral participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de maio de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA Presidente EDUARDO MORAES 1° Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3428, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br